



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

611/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica com fulcro nos arts. 5º ao 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c a Portaria nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 16 de julho de 2018, de 40 para 20 horas semanais, com Remuneração Proporcional, a jornada de trabalho do servidor Igor José da Silva, Matr./Siape n.º 1992692, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Instituição, lotado no Instituto Oswaldo Cruz/IOC.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 15/05/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15/05/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.